



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.693, DE 3 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir as metas globais e intermediárias para fins de avaliação de desempenho institucional da Superintendência de Seguros Privados – Susep, para o exercício de 2012, conforme o disposto no anexo.

Art. 2º Os planos de trabalho de cada unidade referentes às metas individuais deverão ser encaminhados ao setor competente, no prazo de 30 dias, conforme disposto na Portaria Susep nº 4.343, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 3º O anexo a esta Portaria encontra-se à disposição dos interessados no site www.susep.gov.br ou na Coordenação de Documentação (Codoc), localizada na Rua Buenos Aires, 256 – Térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º O anexo a esta Portaria encontra-se à disposição dos interessados no site www.susep.gov.br ou na Coordenação de Documentação (CODOC), localizada na Rua Buenos Aires nº 256 – térreo – Centro – Rio de Janeiro.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto